

Agrupamento Horizontal de São Brás de Alportel

Despacho n.º 25 431/2007

Por despacho de 2 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de São Brás de Alportel, no uso da competência delegada no despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Arnalda Maria Cavaco Rodrigues Moreno, com efeitos a 2 de Março de 2007.

15 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

Despacho n.º 25 432/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de São Brás de Alportel, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para lugar de quadro de zona pedagógica do Algarve, código 08, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora de infância (grupo 100) Cláudia Constantina da Silva Dias.

6 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

Despacho n.º 25 433/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de São Brás de Alportel, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o lugar de quadro do grupo 910 da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de São Brás de Alportel, código 270600, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Etelvina de Fátima Martins Inácio Soares, do grupo 110, do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 de São Brás de Alportel, código 270611.

6 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

Despacho n.º 25 434/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de São Brás de Alportel, no

uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Alexandra Silva Panasqueira Gago, grupo 110, do quadro de zona pedagógica do Baixo Alentejo/Alentejo Litoral, código 02, para o quadro da Escola EB1 n.º 2 de São Brás de Alportel, código 270611.

6 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 25 435/2007**

Por despacho da Ministra da Cultura de 30 de Julho de 2007, é atribuída a medalha de mérito cultural a Tao Chang, em reconhecimento do notável trabalho de uma vida dedicada ao ensino e à divulgação da música e da cultura musical universal.

18 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais**Despacho n.º 25 436/2007**

Através do aviso n.º 11 750/2006, de 24 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares vagos existentes na categoria de técnico de informática de grau 3, nível 1, da carreira de informática, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais.

Considerando o conteúdo do despacho n.º 26/MC/2007, de 1 de Agosto, da Ministra da Cultura, que, em função dos objectivos do PRACE, fixou o número de postos de trabalho do Ministério da Cultura;

Considerando ainda que tal despacho restringe e obriga ao redimensionamento do número de postos de trabalho da Inspeção-Geral das Actividades Culturais;

Constata-se a inutilidade superveniente do prosseguimento do concurso acima referido.

Assim sendo, determino a anulação do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico de informática, aberto por via do aviso n.º 11 750/2006, de 24 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006.

15 de Outubro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

**PARTE D****TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA****Anúncio n.º 7508/2007****Processo n.º 1243/06.9TBTNV
Insolvência de pessoa singular (requerida)**

Requerente — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Ribatejo Norte, C. R. L.
Insolvente — Eduardo Rodrigues Jorge.

Eduardo Rodrigues Jorge, estado civil: solteiro, NIF 202221164, endereço: Rua do Vale Grande, Alcanena, 2380-170 Alcanena.

Dr.ª Teresa Alegre, endereço: Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.